



LIDO, AUTUE SE E
INCLUA EM PAUTA

23 SET 2025

1º Secretário

Nº 926/25

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 23 SET 2025 Protocolo 926/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Excelentíssima Senhora Edna Antônia Capeli da Silva Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Excelentíssima Senhora Edna Antônia Capeli da Silva Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2025.


IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
JUSTIFICATIVA			

Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear a Excelentíssima Senhora Edna Antônia Capeli da Silva Oliveira, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, por sua notável trajetória de serviço público, dedicação às causas sociais e defesa intransigente dos direitos fundamentais.

Em tempo, salienta-se que a matéria em comento foi devidamente estudada quanto aos quesitos regimentais e constitucionais, sendo de competência do Poder Legislativo a proposição de Projeto de Decreto Legislativo a fim de conceder Título Honorífico à personalidade que tenha prestado relevantes serviços ao Estado de Rondônia, conforme apresenta os arts. 166, parágrafo único, I, j, e 167, § 1º, do Regimento Interno.

Neste sentido, corroborado pelos fundamentos apresentados, verifica-se a legalidade da presente proposta de Decreto Legislativo e competência desta Casa em dispor sobre o assunto em tela, vez que é meio próprio de exercer sua função legislativa, nos termos do art. 153, V, do Regimento Interno.

Natural de Uru – SP, Edna Capeli é bacharela em Direito pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e também graduada em Letras pela Faculdade Auxilium de Lins. É especialista em Metodologia do Ensino Superior e em Prevenção e Repressão à Corrupção, além de mestrande em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, com pesquisa voltada às ações afirmativas no combate ao racismo ambiental e à promoção da sustentabilidade.

Ingressou no Ministério Público do Estado de Rondônia em 2004, onde construiu uma sólida carreira como promotora de justiça, com destacada atuação nas áreas Criminal, Tributária, Direitos Humanos, e, principalmente, na defesa dos direitos das pessoas idosas e com deficiência.

Atualmente, exerce a função de Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público de Rondônia – EMPRO, e também de Diretora do Centro de Atividades Judiciais do MPRO. Atuou como Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e integrou a Comissão



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa (COPEDPDI) no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.		
<p>Além de sua expressiva atuação institucional, a promotora também se destaca pela produção científica e acadêmica. É autora de livros, capítulos e artigos jurídicos e ambientais, com publicações voltadas à defesa da Amazônia, aos direitos humanos, à educação e à proteção das minorias. É também palestrante ativa em eventos nacionais, contribuindo com a disseminação do conhecimento e a formação de novas gerações de operadores do Direito.</p>		
<p>Diane de sua atuação proativa, ética e transformadora no Ministério Público do Estado de Rondônia e de sua contribuição efetiva para a construção de uma sociedade comprometida com a dignidade humana, é plenamente justificada a concessão do Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Promotora de Justiça Edna Antônia Capeli da Silva Oliveira.</p>		
<p>Ante a relevância do pleito, solicito o apoio e o voto favorável dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2025.</p>		
<p>IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL</p>		